



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se o prazo para pagamento dos boletos conforme a seguir:

3.2. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na Prefeitura Municipal de São Geraldo, situada à **Rua 21 de Abril, nº 19 – Centro – CEP 36.530-000 – São Geraldo/MG - Telefone (32) 3556-1215, de 09:00 às 17:00**, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br até o dia **09/09/2016**, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo, no próximo dia útil.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

São Geraldo, 17 de Agosto de 2016.

Prefeito do Município de São Geraldo / MG